

ATA N.º 18/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2023:

No dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e dezanove minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Paulo Jorge Farinha Bandola, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira, por motivo de gozo de férias, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Armida Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, por motivos pessoais, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo de Colaboração Institucional – Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Ratificação

PONTO 2 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação Urbanística de Licenciamento de um Edifício com uso de balneários e arrecadação

Requerente: Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II

Nº Processo: E-248/09

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, para a recolocação de calçada no passeio entre a EB António Matos Fortuna e o Quintajense Futebol Clube

PONTO 4 – Auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia Palmela na área da gestão e manutenção de espaços verdes - atualização

PONTO 5 – Auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia Pinhal Novo na área da gestão e manutenção de espaços verdes - atualização

PONTO 6 – Adesão ao Protocolo de cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a Área Metropolitana de Lisboa

PONTO 7 – Protocolo entre o Município de Palmela e o Município da Moita para Abastecimento de Água a AUGI da Bela Vista - Ratificação

PONTO 8 – Protocolo entre o Município de Palmela e o Município do Montijo para o Fornecimento de água da Rua Francisco Guerra, Foros do Trapo

PONTO 9 – Projeto de Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização - Aprovação

PONTO 10 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – setembro/2023 a julho/2024 – Aprovação de minuta de adenda ao contrato - Ratificação

PONTO 11 – Feira Medieval de Palmela – Preços a Aplicar em 2023 ao Movimento Associativo do Concelho de Palmela - Redução

PONTO 12 – Atribuição de topónimo “Beco do Navegador” – Freguesia de Quinta do Anjo

Requerente: Raquel Castro

Nº Processo: E-577/95

PONTO 13 – Atribuição de topónimo “Beco Poeta Camões” – Freguesia de Pinhal Novo

Requerente: BK PORTUGAL, S.A.

Nº Processo: TOP-2131/2023

PONTO 14 – Atribuição de topónimo “Rua Quinta Vale de Grou” – Freguesia de Palmela

Requerente: Rui Miguel Almeida Santos Ponte da Silva

Nº Processo: E-597A/87

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Despachos emitidos por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, em matéria do Urbanismo, no período compreendido entre 19/08/2023 a 03/09/2023.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 24/08/2023 a 05/09/2023.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 23/08/2023 a 05/09/2023, no valor de 3.429.534,08 € (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 05/09/2023, apresenta um saldo de 17.911.017,14 € (dezassete milhões, novecentos e onze mil, dezassete euros e catorze cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 15.328.099,00 € (quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e noventa e nove euros);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.582.918,14 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezoito euros e catorze cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Saudação (60.ª Festa das Vindimas) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (60.ª Festa das Vindimas) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Sessenta anos de vida, de histórias e memórias, e de celebração da vinha, do vinho e das gentes que fazem acontecer. Foi sob este mote que Palmela viveu a 60.ª edição da sua Festa das Vindimas, momento alto de afirmação da identidade cultural deste território milenar, desde sempre, fortemente ligado ao trabalho da terra.

Ao longo de todo o programa, desde a inauguração da exposição comemorativa no Cine-Teatro S. João, a 28 de agosto, até ao encerramento, a organização prestou homenagem a todas as pessoas que ajudaram a dar forma e a concretizar a Festa das Vindimas, e a transformá-la no evento de referência nacional que é hoje: o grupo de notáveis palmelões que, em 1963, lançou este projeto inovador; as jovens Rainhas que, década após década, personificaram a ligação entre o mundo rural e os caminhos de futuro; os músicos e as vozes que evocaram, com as Marchas das Vindimas, diferentes facetas deste território e deste sentir e deram mais brilho a tantos momentos do certame; as centenas de artistas que, anualmente, colocaram a sua criatividade ao serviço da Festa, na produção dos cartazes ou na construção dos desfiles; as múltiplas equipas dirigentes que tomaram em mãos o enorme desafio de dar continuidade à Festa.

Milhares de visitantes passaram por esta edição da Festa, que deu mostras, uma vez mais, da sua enorme vitalidade e pertinência. E nem a inesperada intempérie, que condicionou a segunda metade da Festa, foi impedimento para o seu notório sucesso e capacidade de atração de público e de promoção dos nossos valores endógenos.

Reunida a 6 de setembro de 2023, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** os órgãos sociais, colaboradoras/es e voluntárias/os da Associação de Festas de Palmela que, como habitualmente, se empenharam fortemente no seu desenho e organização. Saúda, igualmente, as candidatas a Rainha das Vindimas, movimento associativo, trabalhadoras/es das autarquias, forças de segurança, adegas, empresas, atletas, população e a quem, de algum modo, contribuiu para esta grande construção coletiva.»

Em relação à saudação, intervém:

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** começa por cumprimentar todos os presentes e reforça a saudação lida pelo **Sr. Presidente**.

Considera que as festas decorreram de uma forma extramente digna em que, mais uma vez, se valorizou o património cultural de Palmela e aquilo que é uma das essências do seu território: a cultura, a vinha e o vinho.

Refere que, 60 anos depois, as dinâmicas e os valores continuam presentes, reforçados e que cabe a todos nós reforçar o futuro, dando novas respostas, criando evolução e nunca perdendo o cariz cultural, popular e de afirmação do património humano, natural e económico do território, que é dos mais ricos e que merece o esforço de todos e de todas.

Saúda a Comissão de Festas, a população de Palmela, do concelho e de todos aqueles que visitaram as festas.

Submetida a votação a saudação (60.ª Festa das Vindimas) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Eu Participo – Sessões Presenciais** – O **Sr. Presidente** começa por dar nota que se iniciará na próxima semana, de 11 a 15 de setembro, o segundo ciclo de sessões públicas do processo de participação cidadã “Eu Participo Municípios”, durante o qual serão apresentadas as propostas validadas para votação em cada uma das cinco freguesias do concelho. Refere que este segundo ciclo de sessões, que decorrerá igualmente em cada uma das freguesias, surge no seguimento do processo de análise técnica e financeira efetuada às cerca de 600 propostas apresentadas pelos/as munícipes durante o passado mês de maio.

Informa que foram rececionadas, através da plataforma online epm.cm-palmela.pt e em formato papel, 598 propostas consideradas válidas, face às quais, e após aglutinação das que versavam sobre as mesmas situações, se apurou o número global de 57 propostas reais/diferenciadas. Mais informa que, a partir deste número, o Executivo e os serviços municipais procederam à análise técnica e financeira cujos resultados serão apresentados no ciclo de sessões da próxima semana, nas quais se ficarão a conhecer as propostas que serão sujeitas a votação por parte dos/as munícipes.

Acrescenta que será com a realização da primeira sessão, que decorrerá no dia 11 de setembro em Pinhal Novo, que se dará início ao período de votação, o qual se estenderá até 15 de outubro. Informa que o processo de votação pode ser feito em formato papel, com o preenchimento do respetivo questionário de votação (a disponibilizar nas sessões da próxima semana, nos equipamentos municipais, espaços de atendimento municipal e Juntas de Freguesia e respetivas delegações), através da plataforma Eu Participo Municípios (epm.cm-palmela.pt).

palmela.pt) ou por mensagem escrita (sms), podendo cada votante apresentar um voto por freguesia.

Dá nota que neste segundo ciclo de sessões públicas, para além da apresentação das propostas a votação e do funcionamento do próprio processo de votação, será feito o ponto de situação das propostas referentes a ciclos anteriores do Eu Participo Municípios.

As sessões públicas deste segundo ciclo têm início sempre às 21h00 e realizam-se de acordo com o seguinte calendário:

- segunda-feira, 11 de setembro: Pinhal Novo (Junta de Freguesia)
- terça-feira, 12 de setembro: Marateca (Centro Comunitário de Águas de Moura)
- quarta-feira, 13 de setembro: Palmela (Biblioteca Municipal)
- quinta-feira, 14 de setembro: Poceirão (Parque Mário Bento)
- sexta-feira, 15 de setembro: Quinta do Anjo (Sociedade de Instrução Musical)

Lembra que a plataforma online Eu Participo Municípios, disponível em epm.cm-palmela.pt, é um instrumento de enorme relevância em todo o processo, pois além de se poderem consultar diversas informações, é também um veículo de acesso simples e cómodo a todo o processo (apresentação de propostas e votação), sendo que a única necessidade passa pela criação de registo de utilizador/a.

Dá nota igualmente que existirão três momentos importantes durante o presente mês:

1. Reunião da Câmara Municipal, dia 20 de setembro;
2. Reunião da Assembleia Municipal, no dia 27 de setembro;
3. Receção à Comunidade Educativa, dia 28 de setembro.

. Requalificação do Centro Comunitário de S. Pedro, em Cajados – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho depois de cumprimentar todos os presentes, dá nota que o Município lançou um concurso para a obra de Requalificação do Centro Comunitário de S. Pedro, em Cajados, com um preço base que, acrescido de IVA, ascende a 47.170,00€.

Refere que o edifício é uma antiga escola onde, atualmente, funcionam respostas sociais.

Informa que a obra inclui a limpeza e reabilitação da cobertura, reparação de fissuras e de rebocos, pinturas interiores e exteriores e a criação de barreiras anti-raízes junto ao alçado posterior.

Esta obra está incluída na Operação Integrada Local Poceirão Marateca, financiada pelo PRR e concorre para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º 1 – Erradicar a pobreza e n.º 10 – Reduzir as desigualdades.

. **Semana Europeia da Mobilidade 2023** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Município de Palmela irá aderir, uma vez mais, à Semana Europeia da Mobilidade, que se assinala de 16 a 22 de setembro.

Mais informa que esta edição, com o tema inspirador **"Eficiência Energética"**, destaca a importância da eficiência energética na redução de emissões, para a qual todos/as podemos contribuir com a adoção da promoção de uma mobilidade mais ativa, da escolha do transporte público, pela escolha por uma condução mais sustentável ou pela redução das necessidades de transporte.

Dá nota que, à semelhança da edição anterior, o *slogan* mantém-se **"Combina e Move-te!"** com o foco na "multimodalidade" no sector dos transportes, ou "transporte multimodal", ou seja, a utilização de diferentes modos (ou meios) de transporte na mesma viagem promovendo-se soluções de transporte mais eficientes (para pessoas e bens) que ajudarão a aliviar a pressão do congestionamento de tráfego e ainda tornar todo o setor mais ecológico, mais seguro e eficiente em termos de custos, nunca esquecendo os benefícios que tais opções trazem à saúde e qualidade de vida das pessoas.

Acrescenta que, neste contexto, o Município de Palmela implementará um conjunto de iniciativas para sensibilizar as/os cidadãs/ãos para o impacto que as opções individuais de mobilidade têm na comunidade, ao nível do ambiente, da saúde e da economia.

Destaca que no arranque da Semana Europeia da Mobilidade, dia 16 de setembro, realiza-se o Passeio de bicicleta AML, passeio organizado pela TML e pelos Municípios, que tem como objetivo a promoção do uso da bicicleta. No nosso Município, o percurso desenrola-se entre Palmela e Quinta do Conde.

Refere que o programa inclui também a Hora do Conto alusiva ao tema da mobilidade, dirigida ao público do 1º ciclo do ensino básico, através de vídeo a disponibilizar no site da CMP.

A "Condução de bicicleta em meio urbano" será também um tema abordado, com a divulgação de um vídeo apresentado por Ana Neves, ciclista consagrada no nosso concelho, que apela à utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável e partilha um conjunto de boas práticas no uso da bicicleta na estrada em segurança.

Acrescenta ainda que serão ainda a exibidos, nos postos de atendimento da autarquia, um conjunto de curtas-metragens sobre "A Mobilidade" com o objetivo de sensibilizar para as opções de transporte sustentável.

Deixa a referência que encontra-se em desenvolvimento o projeto-piloto CicloExpresso | comboios de bicicletas para a escola, que consiste na ida das crianças para a escola em bicicleta e em grupo, num percurso e horário definidos, em que as crianças são acompanhadas

por monitores adultos, de forma segura e lúdica, envolvendo a comunidade escolar, a ser desenvolvido ao longo do ano letivo 2023/24.

Informa que durante a Semana Europeia da Mobilidade 2023, será renovado protocolo que permitirá a continuidade do sistema de Micromobilidade elétrica de uso partilhado - trotinetes elétricas nos perímetros urbanos de Palmela, Aires, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Cabanas, permitindo a mobilidade elétrica no interior das localidades e no acesso às estações ferroviárias. Realça que, no âmbito do protocolo, passarão a existir 7 áreas de estacionamento físico (cicloparque de uso público), localizados em Palmela (Paços do Concelho, Piscina de Palmela e Estação de Palmela), Pinhal Novo (Piscina, Estação Ferroviária de Pinhal Novo e Estação Ferroviária de Venda do Alcaide) e Quinta do Anjo (Estação Ferroviária de Penalva), assim como áreas de estacionamento virtual, como forma de promover e sensibilizar para boas práticas e para a segurança no estacionamento destes veículos.

Está ainda previsto, na vila do Pinhal Novo, mais 5 cicloparques de uso público destinado aos meios suaves, localizados na Av. dos Ferroviários junto à ciclovia na imediação da rotunda dos Dadores de Sangue, na Av. Alexandre Herculano em frente ao Pingo Doce, junto à escola Secundária do Pinhal Novo, na Quinta do Pinheiro na Rua José Saramago e na Praceta Ferreira da Costa (junto à GNR).

Refere que as iniciativas estendem-se além do mês de setembro e, no dia 15 de outubro, numa colaboração com a Federação Portuguesa de Ciclismo, decorre no Largo José Maria dos Santos em Pinhal Novo, a iniciativa "Pedala com a Cofidis", uma ação prática de capacitação para o uso da bicicleta dirigida a crianças e jovens (de todas as idades). "Aprende a andar de bicicleta em segurança. Usa a tua bicicleta para um mundo melhor!" é o desafio lançado por esta iniciativa.

Conclui com a referência que a Câmara Municipal de Palmela investe, mais uma vez, num conjunto de ações que visam a promoção da mobilidade sustentável e ativa, procurando a implementação de medidas de carácter duradouro e de futuro, que visem atingir os objetivos de eficiência energética e de redução de emissões propostos pela SEM2023, ações e medidas a implementar que estão em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 (Educação de Qualidade), 7 (Energias renováveis e acessíveis), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 13 (Ação Climática) e 15 (Proteger a Vida Terrestre).

Na ausência da **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, o **Sr. Presidente** presta as seguintes informações.

. Liga Portuguesa Contra o Cancro – Rastreio do Cancro da Mama 2023 no concelho de Palmela – O **Sr. Presidente** informa que o Município se associou, mais uma vez, à Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Refere que a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul (LPCC-NRS) desenvolve esta iniciativa em 2023, pela terceira vez consecutiva nesta região, e numa parceria com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e a nível local, com o ACES Arrábida, o Rastreio do Cancro da Mama.

Informa que, no Município de Palmela, este rastreio irá decorrer no período compreendido entre 11 de setembro e 20 de outubro de 2023 e que a Unidade Móvel de Rastreio da LPCC irá funcionar de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h30, no seguinte calendário:

- 11 a 22 de setembro – em Pinhal Novo, junto à Biblioteca Municipal;
- 25 a 27 de setembro – em Poceirão, no Parque Mário Bento;
- 28 a 27 de setembro – em Águas de Moura, junto ao Centro de Saúde;
- 2 a 6 de outubro – em Quinta do Anjo, junto à Sociedade de Instrução Musical.
- 9 a 20 de outubro - em Palmela, no Largo de S. João.

Dá nota que o Programa de Rastreio de Cancro da Mama é dirigido a mulheres assintomáticas, com idade compreendida entre os 50 e os 69 anos e consiste na realização de uma mamografia cada dois anos, sendo a mamografia é a forma mais fiável de detetar cancro precocemente, possibilitando tratamentos mais eficazes.

Salienta que o trabalho da Liga assenta em critérios rigorosos de qualidade que incluem a revisão sistemática das mamografias por dois ou mais médicos radiologistas com formação específica.

Conclui, referindo que o Município está consciente da importância de projetos desta natureza, que promovem o diagnóstico precoce do cancro da mama, contribuindo para a prevenção secundária desta doença, que constitui uma das principais causas de morbilidade, incapacidade e mortalidade no país, com um impacto profundo nos doentes, suas famílias e na comunidade, pelo que associa-se, uma vez mais, a esta campanha, apoiando logisticamente a sua concretização, e apelando à participação de todas as mulheres convocadas por carta e/ou SMS, para este rastreio gratuito.

. Abertura de Concurso Público para execução de projeto para “Execução de Rotunda na EM 533, Aceiro das Vinhas Altas” – O **Sr. Presidente** dá nota que, face à necessidade de se proceder à execução de projeto para a “Execução de Rotunda na EM 533, Aceiro das Vinhas Altas”, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desse serviço, procedeu-se à abertura de concurso público para este efeito, estimando-se que o encargo se situe nos 8.610,00€ (IVA incluído).

. Adjudicada a empreitada de “Pavimentação da Rua Izequiel Marques – Poceirão” –
O **Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a “Pavimentação da Rua Izequiel Marques, no Poceirão”, num valor de 80.083,83 (IVA incluído), com um prazo de execução de 45 dias.

Refere que se trata de um arruamento de 570 ml, numa importante ligação a outras vias já asfaltadas, na zona do Forninho.

Mais refere que os trabalhos a realizar englobam a execução de pavimentações com massas betuminosas, respetivas bermas e valetas em terreno natural, incluído outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical.

Assuntos apresentados pelos/a Srs/a. Vereadores/a Zoraima Prado, Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro e Paulo Bandola

. Corte de Abastecimento de Água ocorrido nos dias 3, 4 e 5 de setembro no Bairro dos Marinheiros e no Bairro Assunção Piedade – Depois de cumprimentar todos os presentes a **Sra. Vereadora Zoraima Prado** solicita esclarecimentos quanto ao corte de abastecimento de água, ocorrido nos dias 3, 4 e 5 de setembro no Bairro dos Marinheiros e Bairro Assunção Piedade

. Necessidade de pintura em várias Passadeiras pedonais em Cabanas e Pinhal Novo – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** depois de cumprimentar todos os presentes alerta para a necessidade de repintura de algumas passadeiras pedonais na zona de Cabanas e Pinhal Novo.

. Ampliação das instalações do CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** informa que teve conhecimento que as obras de ampliação das instalações do CROA foram suspensas, pelo que questiona se as mesmas já retomaram.

. Publicidade móvel em veículos de 3500 quilos – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que esteve durante cerca de 2 semanas uma viatura de 3500 quilos com um anúncio (da Remax), estacionada frente ao Café Retiro Azul, em Palmela. Percebe a intenção (por se tratar da altura da Festa das Vindimas), mas esta situação não é permitida por lei.

Deixa esta nota e o presente alerta para este tipo de situações, que considera abusivas.

. Rotunda da Volta da Pedra - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** começa por cumprimentar todos os presentes e refere que considera rotunda uma entrada importante da vila, pelo que seria importante que se pensasse numa solução de embelezamento para a mesma. Sugere algo

que pudesse chamar a atenção para o que é uma das características naturais mais importantes de Palmela: o território vinhateiro, que poderia ser enquadrada com o marco que se instala todos os anos para assinalar o início da Festa das Vindimas (a carroça).

. Saudação à 60.ª edição Festa das Vindimas – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro, considera ser um marco do concelho, do distrito e do país, pois trata-se da festa das Vindimas com maior tradição no país.

Lamenta que na edição deste ano tenham existido alguns episódios de insegurança e de violência, o que obriga a uma maior reflexão para algumas alterações que possam beneficiar a segurança, não só de quem trabalha como de quem visita.

. Semana Europeia da Mobilidade 2023 – Mobilidade suave – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro considera ser importante assinalar esta iniciativa, deixando a utilização de transportes mais poluentes por aqueles que são mais saudáveis para o ambiente e para nós próprios. No entanto salienta o facto da rede de ciclovias continuar incompleta: a ligação a Setúbal que está atrasada e a outros pontos do concelho.

. Aprovação à tarifa social automática da água – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro relembra que foi há cerca de um ano, a 16/11/2022 que se aprovou em reunião de câmara a adesão à tarifa social automática da água. Questiona a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** se existem números que possam elucidar a Câmara Municipal da abrangência das famílias que beneficiam desta tarifa.

. Recolha de detritos e monos abandonados pelo concelho – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro informa que na Estrada das Lagameças é frequente a existência de lixo espalhado pela estrada. Refere que lhe chegou a informação sobre o estado em que se encontra o cruzamento da Rua de Aljubarrota com a Avenida Lino dos Reis. Considera que se tem de pensar seriamente, e principalmente em alguns pontos críticos e onde com maior frequência exista a deposição destes detritos (que é um crime ambiental), em outras formas de fiscalização, nomeadamente a videovigilância.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

Relembra que apresentaram uma proposta para a gratuitidade dos passes para os estudantes até aos 18 anos e que o **Sr. Presidente**, na altura, afirmou que tal medida era impossível, no entanto, ressalva que a mesma foi agora implementada.

. Saudação à Comunidade Escolar/assistentes operacionais/intervenções nas

escolas - O **Sr. Vereador Paulo Bandola** cumprimenta todos os presentes e, após mais um início de um novo ano escolar, saúda todos os docentes e não docentes, alunos, pais e encarregados de educação dos Agrupamentos da Hermenegildo Capelo, em Palmela, José Maria dos Santos em Pinhal Novo e José Saramago, em Poceirão/Marateca, as Escolas Secundárias de Palmela e Pinhal Novo. Agradece a forma profissional e competente, a capacidade de entrega e resiliência que todas/os demonstram no difícil trabalho de instrução e educação que exercem diariamente nas escolas. Considera a escola um lugar privilegiado de promoção e valores democráticos, de boas práticas de cidadania e de construção do conhecimento, essencial na capacidade dos jovens para melhorar a sua ação na construção da sociedade atual e do futuro. Refere que a mudança só se consegue com a intervenção e interação de todas/os, pois considera que todos somos agentes de mudança e desejamos que a escola seja um lugar de diálogo, com todas/os, querendo a autarquia e o Ministério da Educação sejam parceiros no diálogo com o objetivo de valorizar quem nela exerce as suas funções e aprende. Enaltece o papel de excelência da escola nas aprendizagens, sendo por isso um lugar de felicidade.

Questiona se existem problemas na colocação de assistentes operacionais para o ano letivo 2023/24.

Tendo conhecimento que existiram algumas intervenções nas escolas por parte das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, questiona igualmente se existe algum constrangimento físico nas instalações e nos equipamentos para o início normal das atividades letivas.

Face às intervenções dos/a Srs/a. Vereadores/a Zoraima Prado, Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro e Paulo Bandola, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Saudação à Comunidade Escolar/assistentes operacionais/intervenções nas

escolas – O **Sr. Presidente** refere que se associam à saudação a toda a Comunidade Escolar, mas prestam também contas à Comunidade Educativa, que é mais do que a Comunidade Escolar.

Informa que tem como objetivo fazer um balanço, na reunião de dia 20, de tudo o que foi feito dentro das competências próprias da autarquia, das competências descentralizadas para as Juntas de freguesia, dentro das competências, que foram forçados a assumir, descentralizadas da autarquia para que se possa iniciar um ano letivo com esperança, com um território educador, para todas/os, uma escola inclusiva.

Refere que o trabalho está a ser feito desde o mês de maio e que existem medidas recentes, do conhecimento de todos, de apoio à Comunidade Educativa e de apoios socioeducativos, existem obras, reparações, projetos para requalificações e reabilitações, mostrando a confiança que tudo correrá bem.

Relativamente às questões dos assistentes operacionais, refere que não existe problema, pois o consta no mapa do Ministério de Educação está tudo colocado, existindo concursos abertos para suprir dificuldades.

_ Lixos e monos abandonados pelo concelho – O Sr. Presidente aproveita para desmentir a intervenção do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sobre a sua afirmação quanto impossibilidade de aplicar a medida de gratuidade aos passes dos alunos até aos 18 anos, sugerindo a consulta da ata dessa reunião, onde nunca foi dito por qualquer um dos membros da Câmara Municipal que tal medida não era possível.

Lembra que o PSD fez um comunicado, depois de saber tardiamente que era intenção da Câmara Municipal, para o presente ano, avançar com o pagamento dos passes a 100%, que é uma medida que é defendida por todas as bancadas.

Considera ser falta de seriedade a proposta que o PSD apresentou no ano passado, no mês de outubro, em reunião de Câmara Municipal, de um auto-denominado Pacote de Apoio às Famílias de Combate à Inflação, pois não incluía um estudo financeiro, a forma de operacionalização ou de regulamentação. Lembra ainda que existem um conjunto de medidas que o PSD propôs, que também constam no programa de outras bancadas, e que têm sido implementadas conforme possível.

Conclui, referindo que na altura não faria sentido apresentarem um pacote naqueles termos sem ter existido, previamente, um estudo de como operacionalizar e alavancar financeiramente.

_ Rotunda da Volta da Pedra – O **Sr. Presidente** esclarece, uma vez mais, que na presente rotunda foi feita uma proposta de construção a uma unidade comercial, no âmbito da sua instalação no local, aprovada pela Infraestruturas de Portugal. Nos termos específicos, foi recusado qualquer arranjo paisagístico.

Informa que têm tido vários problemas com a Infraestruturas de Portugal, nas áreas da sua jurisdição, relativamente ao embelezamento dessas rotundas. Lembra que não puderam instalar um monumento que tinham previsto. Informa que têm uma outra proposta que mistura uma histerectomia de cores, de pavimentos, de vinhas, com árvores e com uma evocação aos valores naturais do território, que também foi recusada. Salienta que não desistem até aprovarem um projeto, seja de evocação ao vinho ou até de uma maquete que tiveram a evocar os lagares de azeite (característica presente na história da Volta da Pedra).

Aproveita para informar que também é intenção embelezar a rotunda da saída da A2 que, embora tenha um arranjo paisagístico, considera que lhe falta uma peça que dê as boas vindas a Palmela, pois é uma das principais entradas.

_ Necessidade de pintura em várias passadeiras pedonais em Cabanas e Pinhal Novo

– O **Sr. Presidente** dá nota que a empreitada de sinalização em Cabanas já começou em curso. Informa que, neste momento, está suspensa por motivos de férias da empresa e será retomada na próxima semana. Refere que em Pinhal Novo, nas zonas referidas, são pintadas todos os anos.

Realça que concluíram uma primeira empreitada no valor de 50.000€ e já procederam à abertura de uma igual, esperando que até ao final do ano possam concluir o plano de trabalho que existe e que possa recuperar o atraso que se verifica em algumas dessas situações.

Reforça que as duas empreitadas previstas têm verba suficiente para fazer todos os trabalhos que estão sinalizados como imperativos e necessários.

_ Recolha de detritos e monos abandonados pelo concelho – O **Sr. Presidente** refere que a recolha apresenta melhorias e que têm recolhido mais toneladas. Informa que existem menos reclamações e que têm os relatórios de execução das empresas de *outsourcing* que estão na recolha de monos. Concorda que continuam a existir abandonos e que existem questões de fiscalização e de ordenamento que estão a implementar para entrega dos verdes em Centros de Transferência.

Alerta que não é fácil apanhar os prevaricadores em flagrante, da qual tem conhecimento através de queixas de munícipes, que vêm de outros pontos do concelho e até de concelhos vizinhos.

_ Publicidade móvel em veículos de 3500 quilos – Sobre este assunto e sem prejuízo do esclarecimento a ser dado pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, o **Sr. Presidente** informa que tem a certeza que a mesma não foi licenciada.

_ Corte de Abastecimento de Água ocorrido nos dias 3, 4 e 5 no Bairro dos Marinheiros e no Bairro Assunção Piedade – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, esclarece que a situação se deve a uma rutura numa conduta, pela madrugada de dia 4, por volta das 7h15. Realça o empenho das equipas municipais, no restabelecimento do fornecimento da água no mesmo dia por volta das 13h30. Informa que no dia seguinte, sem qualquer relação com a anterior, deu-se uma outra rutura numa conduta, que foi restabelecida por volta das 13h.

Lamentam o transtorno causado aos munícipes, salientando, no entanto, a pronta resposta por parte dos serviços municipais.

Conclui que em ambos os casos foi colocado aviso no sítio da internet da Câmara Municipal.

_ Ampliação das instalações do CROA – Centro de Recolha Oficial de Animais – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, dá nota que a mesma está concluída e informa que após a conclusão das obras é que se verificou a questão do talude e cedência do muro. Refere que foram feitas duas vistorias, não só pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, como também pela Comissão de Vistorias Municipal, estando o problema identificado e a unidade orgânica interna competente a desenvolver o projeto com vista à reparação da situação.

_ Semana Europeia da Mobilidade 2023 – Mobilidade suave – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho esclarece o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** que partilha a mesma frustração. Considera que as ciclovias fazem falta e querem evoluir para um modo diferente de mobilidade, mas está difícil junto da E-Redes.

Dá nota, que continuam à espera do parecer e aprovação por parte da E-Redes, em Cabanas.

Partilha, igualmente, que na semana passada a Sra. Diretora do Departamento reuniu uma série de questões que estão pendentes na E-Redes e, no dia de hoje, voltou a insistir junto da entidade a necessidade da aprovação do projeto para que se possa concluir.

Sobre a ciclovia de ligação Palmela a Setúbal, relembra que já foram esclarecidas várias vezes, em reunião de Câmara Municipal, as condicionantes da Infraestruturas de Portugal e a impossibilidade de avançar até Setúbal.

Contudo, partilha que existe a decisão de pelo menos ligar até ao limite do concelho de Palmela, estando o projeto a ser desenvolvido de forma a corresponder às condicionantes e alterações exigidas pela Infraestruturas de Portugal. Informa que está também a ser estudado o saneamento para essa zona, de forma a que a intervenção seja efetuada numa única vez.

_ Aprovação à tarifa social automática da água – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que depois dos dados apurados e devidamente conferidos do que se recebeu da Autoridade Tributária e da DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), existem 3661 beneficiários da Tarifa Social Automática.

_ Recolha de detritos e monos abandonados pelo concelho – sem prejuízo da do esclarecimento dado pelo **Sr. Presidente,** a **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que em todos os concelhos existirão sempre problemas pontuais na recolha no exercício daquela que é uma obrigação e competência da autarquia. Refere que estes casos se devem à falta de cidadania, ao despejo desregrado, com o incumprimento das mínimas regras do que é de lei. Considera que é necessário reforçar a fiscalização, mas também sabe que os meios são poucos para um universo de 465 quilómetros quadrados, sendo impossível existir um fiscal em cada

contentor. Compreende as dificuldades sentidas pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** na monitorização e acompanhamento destas situações.

Dá nota que partilham e trabalham em conjunto na identificação dos locais mais críticos no sentido da fiscalização poder colaborar de forma pontual.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e considera esta questão uma problemática na qual tem de existir uma resposta múltipla.

Na sua opinião, não é a fiscalização *per si* que irá resolver, pois trata-se de uma questão de pensamento, de comportamento e de como cada um se relaciona com o lixo.

Refere que, neste momento, o que pode fazer é sensibilizar e também fiscalizar.

Esclarece o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, que esta matéria não é considerada crime ambiental, mas sim uma contra-ordenação.

Relembra que a Câmara Municipal teve em orçamento verba para aquisição de videovigilância no espaço público, a existência de reuniões com o Sr. Comandante da GNR de Palmela para a implementação deste sistema, onde foi informado que como não existem crimes ambientais desta natureza em Palmela, não existe enquadramento legal para implementação de videovigilância no espaço público.

Informa que efetuam ações de vigilância nos locais referidos, tem articulado com a fiscalização e a Divisão de Serviços Urbanos para que no ato da recolha façam a visualização do resíduo em si, denotando que, assim que retiram a vigilância contratada, as deposições de resíduos voltam a acontecer.

Acrescenta que na Vila Amélia estão junto dos proprietários e com o seu consentimento, a instalar câmaras de videovigilância em espaço privado para filmar unicamente o espaço privado.

_ **Publicidade móvel em veículos de 3500 quilos** – Em relação ao alerta dado pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Vereador Pedro Taleço** concorda com o mesmo. Estas situações têm de ser licenciadas, pelo que irá contactar a empresa para alertar que devem futuramente solicitar o licenciamento.

Informa também que há pouco tempo fizeram uma ação de fiscalização a todas estas publicidades da qual resultaram cerca de 70 autos, como tentativa de regularizar estas situações.

O **Sr. Presidente**, acrescenta que existindo fotografias e provas, devem interpelar o vendedor imobiliário para esta situação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece os esclarecimentos prestados às suas questões e considera que os esclarecimentos prestados pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** foram pedagógicos.

Face à intervenção do **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, o **Sr. Presidente** frisa que sabe o que disse, que estavam em período de elaboração de orçamento onde todos foram auscultados no âmbito do direito da oposição.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** informa que é diferente dizer que está em estudo e dizer que é impossível.

O **Sr. Presidente**, avivando a memória que sobre a presente matéria, refere que o PSD já votou uma moção apresentada pela CDU, que foi votada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal, no sentido de, junto da tutela, do Conselho Metropolitano e no âmbito das competências que passaram para as autarquias, em termos de transportes, que a medida pudesse ser generalizada e incluída.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** volta a interromper, mas como não fala ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** refere que aguarda pela publicação de uma portaria, por parte do Governo e do Ministério da Educação, porque está previsto no âmbito da descentralização de competências o alargamento do transporte escolar até ao 12.º ano. Informa que entenderam não esperar mais e considerando a dimensão do concelho de Palmela e o facto da procura de alguns cursos profissionais e outros, nos concelhos vizinhos, não faria sentido não alargar a medida. Não são adeptos da devolução de impostos, pois essa é uma questão da responsabilidade da Assembleia da República, o que querem é utilizar bem esses impostos, reinvestindo em medidas de natureza social. Conclui, referindo que esta é uma medida, que consideram urgente e, por isso, não esperaram pela decisão a nível metropolitano.

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Protocolo de Colaboração Institucional – Câmara Municipal Palmela e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_18-23:

«Como é do conhecimento público, no passado dia 13 de julho de 2022 ocorreu um grave incêndio rural/florestal, com particular incidência nas encostas do Castelo de Palmela, Vale de Barris e Serra de S. Luís, numa área de cerca de 415 hectares, causando impactos ambientais, económicos e sociais.

Sem prejuízo do ocorrido, a Câmara Municipal de Palmela desde cedo encetou uma intervenção pautada pela recuperação ambiental das áreas afetadas, em colaboração com muitos dos agentes que se disponibilizaram para fazer parte do esforço coletivo realizado em particular por voluntários e demais entidades públicas e privadas.

Entretanto, e no rescaldo do incêndio suprarreferido, verificaram-se danos materiais muito avultados, em particular numa habitação localizada em Vale de Barris.

Na sequência do acima descrito e tendo sido realizada, entretanto (10/01/2023) reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, a Câmara Municipal de Palmela teve a oportunidade de partilhar com aquele membro do Governo, o Projeto “Serra Segura” – Projeto Intermunicipal, Palmela, Sesimbra e Setúbal – cuja formalização ocorreu no pretérito dia 17/07/2023, o qual ainda aguarda análise e decisão.

Entretanto, na sessão de trabalho acima citada, foi objeto de análise a necessidade de encontrar um mecanismo que possibilitasse a recuperação da citada habitação destruída pelo incêndio, preenchidos que fossem os pressupostos legais e regulamentares exigíveis.

Desta forma, com o objetivo de responder a esta necessidade, é imperativa a necessidade de formalizar a cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, através da celebração de um protocolo de colaboração institucional, ao abrigo do Decreto-lei n.º 29/2018, de 4 de maio (na sua atual redação).

Tendo em conta a urgência na recuperação da habitação e na impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, o protocolo foi aprovado e subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 30 de agosto de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação supra referida, propõe-se a ratificação do protocolo, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação Urbanística de Licenciamento de um Edifício com uso de balneários e arrecadação.

Requerente: Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II

Nº Processo: E-248/09

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_18-23:

«Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II, na qualidade de superficiário, titular do processo n.º E-248/09, referente ao procedimento de licenciamento de um edifício destinado a balneários e arrecadação sito na Rua Florbela Espanca – Parcela A da Quinta da Marquesa II em Quinta do Anjo, solicita a isenção do pagamento das respetivas taxas urbanísticas através do requerimento n.º 2230/2023, de 21 de abril.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art.º 9.º, na redação em vigor, que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro, Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro, Aviso n.º 399/2019, de 7 de janeiro e, Aviso n.º 777/2021, de 12 de janeiro, publicados no Diário da República, 2.ª série, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e, de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da atividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto, visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, e considerando o importante papel que a mesma desempenha na área do município de Palmela cujos fins visam a integração comunitária e social, desempenhando no nosso território um papel fundamental no domínio social, cultural, desportivo e recreativo e contribuindo, deste modo, para a dinamização do meio em que se insere, por forma a distinguir esse papel de excelência e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta diminuição de receitas para o Município, essenciais ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, apreciado pelo Gabinete do Associativismo, bem como da Divisão de Cultura e Desporto do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, nos termos do parecer técnico emitido em 30/05/2023, "(...) A Associação em causa exerce atividades de manifesto interesse nos domínios social, cultural, desportivo e recreativo contribuindo, deste modo, para a dinamização do meio em que se insere. A nova edificação (balneários e arrecadação), trará benefícios substanciais ao equipamento desportivo, podendo ser considerado de utilidade pública, dado

que é o único espaço desta natureza existente nessa urbanização, onde são prestados serviços e realizadas atividades em benefício e de interesse da população local (...)”, nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e, visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, o reconhecimento pela Câmara Municipal de Palmela do direito à isenção de taxas prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais associadas à operação urbanística de licenciamento de um edifício destinado a balneários e arrecadação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, para a recolocação de calçada no passeio entre a EB António Matos Fortuna e o Quintajense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º GPC 01_18-23:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

O Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros” estabelece uma área de pavimento de 1250 m2 no valor anual de 26.125€ para a realização das reposições conforme descrito no Anexo II das Especificações Técnicas.

De acordo com o artigo 6º do Contrato Interadministrativo em vigor, podem ser efetuados acertos quando a verba não for suficiente para a execução da competência, sendo que a Câmara Municipal afetará um montante a transferir à Junta de Freguesia, mediante parecer dos serviços municipais.

Assim, nos termos do artigo 6º do Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros”, propõe-se a atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, no valor de 3.610,05€ com IVA incluído, correspondente a trabalhos de recolocação de calçada no passeio entre a EB António Matos Fortuna e o Quintajense Futebol Clube.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia Palmela na área da gestão e manutenção de espaços verdes - atualização.

PROPOSTA N.º GPC 02_18-23:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 abril, estabeleceu com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, um processo de transferência de competências e de recursos que teve início em dois momentos distintos, a 1 de outubro de 2022 e a 1 de janeiro de 2023.

Este processo de transferência de competências e de recursos envolveu um conjunto de áreas de intervenção no território, que foi sujeito a redação e aprovação pelos vários órgãos, dos respetivos autos, nomeadamente:

- a) Gestão e manutenção e espaços verdes
- b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público
- d) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes
- e) Gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Quinta do Anjo e de Cabanas

As áreas identificadas nas alíneas a) a d) são transversais a todas as freguesias, sendo que a identificada em e) é particular da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Entretanto, verificou-se a necessidade de retificação dos Autos, relativos às áreas de intervenção da freguesia de Palmela, em virtude de o Auto de Transferência de Competências e de Recursos referente à Gestão e Manutenção de Espaços Verdes celebrado com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, apresentar, no Anexo I, referência à Venda do Alcaide, que se localiza na freguesia de Palmela, bem como aos Viveiros municipais, o que implica a alteração dos dois Autos.

Assim, propõe-se que, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Auto de Transferência de Competências e de Recursos para Gestão e manutenção de espaços verdes” celebrado individualmente com a Junta de Freguesia de Palmela, para o ano de 2023 e seguintes, conforme minuta em anexo.»

Sobre a proposta auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia Palmela na área da gestão e manutenção de espaços verdes – atualização, numerada GPC 02_18-23, intervém:

O **Sr. Vereador Paulo Bandola** pede escusa na votação da presente proposta que é aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para a Junta de Freguesia Pinhal Novo na área da gestão e manutenção de espaços verdes - atualização.

PROPOSTA N.º GPC 03_18-23:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 abril, estabeleceu com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, um processo de transferência de competências e de recursos que teve início em dois momentos distintos, a 1 de outubro de 2022 e a 1 de janeiro de 2023.

Este processo de transferência de competências e de recursos envolveu um conjunto de áreas de intervenção no território, que foi sujeito a redação e aprovação pelos vários órgãos, dos respetivos autos, nomeadamente:

- f) Gestão e manutenção e espaços verdes
- g) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros
- h) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público
- i) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes
- j) Gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Quinta do Anjo e de Cabanas

As áreas identificadas nas alíneas a) a d) são transversais a todas as freguesias, sendo que a identificada em e) é particular da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Entretanto, verificou-se a necessidade de retificação dos Autos relativos às áreas de intervenção da freguesia de Pinhal Novo.

Assim, considerando que:

- O Auto de Transferência de Competências e de Recursos referente à Gestão e Manutenção de Espaços Verdes com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, apresenta, no Anexo I,

referência à Venda do Alcaide, que se localiza na freguesia de Palmela, bem como aos Viveiros municipais, o que implica a alteração dos dois Autos;

- A Câmara Municipal tem condições para garantir, em virtude dos recursos humanos que não aceitaram integrar a transferência para a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, a manutenção de alguns espaços verdes nesta freguesia que foram, por lapso, colocados na redação do respetivo Anexo I;
- O Jardim José Maria dos Santos, na freguesia de Pinhal Novo, está em processo de requalificação, pelo que a informação que integrou o anexo I do respetivo auto está desajustada;

Propõe-se que, os termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Auto de Transferência de Competências e de Recursos para Gestão e manutenção de espaços verdes” celebrado individualmente com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, para o ano de 2023 e seguintes, conforme minuta em anexo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Gabinete de Habitação

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Adesão ao Protocolo de cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e a Área Metropolitana de Lisboa.

PROPOSTA N.º DECS_GH 01_18-23:

«Em 21/07/2023 foi celebrado, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), e a Área Metropolitana de Lisboa (AML), um Protocolo de Cooperação para apoio ao acesso ao financiamento, acompanhamento e monitorização da execução das operações dos municípios da AML, financiadas pelo IHRU com recurso a fundos do PRR.

O Protocolo em causa prevê que o IHRU forneça à AML informação dos Municípios aderentes, relativa às candidaturas submetidas e/ou aprovadas, incluindo informação respeitante à execução, bem como relativa aos acordos de colaboração celebrados entre os municípios e o IHRU.

O mencionado Protocolo prevê ainda que a AML promova, junto dos municípios, o preenchimento regular de formulários de inquérito relativos ao planeamento das candidaturas que estimam submeter até final de 2025, ao planeamento detalhado da execução das operações com financiamento aprovado, bem como ao ponto de situação da execução das

operações, enviando regularmente, ao IHRU, a informação reportada pelos municípios no âmbito dos referidos formulários.

A transmissão dos destes dados permitirá à AML apoiar os Municípios aderentes no âmbito da gestão das candidaturas submetidas, bem como uniformizar e criar automatismos de reporte que contribuam para a simplificação administrativa de todo o processo.

Considerando que a transmissão dos referidos dados dos Municípios, pelo IHRU à AML e pela AML ao IHRU, depende da adesão destes ao Protocolo e expressa autorização escrita, propõe-se, ao abrigo da alínea i), do n.º 2, do artigo 23º, e da alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere a adesão ao Protocolo de Cooperação entre o IHRU e a AML, e que aprove a respetiva declaração de adesão, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Águas

Pelo **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Protocolo entre o Município de Palmela e o Município da Moita para Abastecimento de Água a AUGI da Bela Vista - Ratificação

PROPOSTA N.º DASU_DA 01_18-23:

«Atendendo à impossibilidade do Município de Palmela proceder, por enquanto, ao abastecimento público de água à AUGI da Bela Vista, foram realizadas diligências junto do Município da Moita, no sentido de esta autarquia proceder ao abastecimento da zona em questão, através do respetivo sistema de abastecimento de água.

O caudal máximo pretendido pelo Município de Palmela para o referido abastecimento é de 604.8m³/dia, o qual será assegurado pelo Município da Moita para uso exclusivo doméstico, ficando excluído qualquer uso comercial, industrial ou agrícola.

Assim, considerando que:

- no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se mostram cometidas aos municípios; atribuições de salvaguarda dos interesses próprios das populações quer ao nível do ambiente, quer do saneamento básico;
- o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, admite no n.º 2 do seu art. 4.º a possibilidade de, com carácter de exceção, e em zonas delimitadas, um determinado serviço

ser assegurado transitoriamente por terceiras entidades, “quando a entidade gestora não esteja em condições de o fazer e seja necessário salvaguardar os interesses dos utilizadores”;

Foi acordado com o Município da Moita os termos do protocolo definindo as condições para, transitoriamente, assegurar o abastecimento público de água à AUGI da Bela Vista.

Tendo em conta a urgência e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, o protocolo foi aprovado e subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 25 de agosto de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação supra referida, propõe-se a ratificação do protocolo, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Protocolo entre o Município de Palmela e o Município do Montijo para Fornecimento de água da Rua Francisco Guerra, Fors do Trapo

PROPOSTA N.º DASU_DA 02_18-23:

«Atendendo à impossibilidade do Município de Palmela proceder, por enquanto, ao abastecimento de água aos munícipes, na zona na Rua Francisco Guerra, Fors do Trapo, numa extensão de, aproximadamente, 200metros, foram realizadas diligências junto do Município do Montijo, no sentido de esta autarquia proceder ao abastecimento da zona em questão, através do respetivo sistema de abastecimento de água, mediante a celebração de contratos de fornecimento diretamente com aqueles munícipes, cobrando as respetivas tarifas.

A construção da rede pública de abastecimento de água e respetivos ramais afetos a cada prédio, ficará a cargo do Município de Palmela, no cumprimento da regulamentação em vigor, sendo que qualquer intervenção na rede pública de abastecimento de água, incluindo nos ramais domiciliários (manutenção ou construção de novos ramais), ficará a cargo do Município do Montijo, com exceção dos pavimentos que por força daquela intervenção seja necessário repor, o que ficará a cargo do Município de Palmela.

O pedido de ligação à rede pública de abastecimento de água deverá ser apresentado pelos utilizadores no serviço de atendimento comercial do Município do Montijo, dependendo o seu deferimento da verificação da conformidade técnica, sendo necessário, para o efeito, a solicitação de vistoria ao sistema predial, procedendo posteriormente aqueles serviços à instalação do respetivo contador, após a celebração do contrato de fornecimento de água.

Assim, considerando que:

- no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se mostram cometidas aos municípios; atribuições de salvaguarda dos interesses próprios das populações quer ao nível do ambiente, quer do saneamento básico;
- o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, admite no n.º 2 do seu art. 4.º a possibilidade de, com caráter de exceção, e em zonas delimitadas, um determinado serviço ser assegurado transitoriamente por terceiras entidades, “quando a entidade gestora não esteja em condições de o fazer e seja necessário salvaguardar os interesses dos utilizadores”;

Propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta, no sentido de garantir transitoriamente o fornecimento de água à Rua Francisco Guerra, Foros do Trapo através do sistema do Município do Montijo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Projeto de Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização - Aprovação

PROPOSTA N.º DASU_DSU 01_18-23:

«É convicção do Município de Palmela que a adoção de políticas de natureza social é essencial não só no âmbito do controlo da população animal, mas também na promoção do direito à igualdade, nomeadamente quanto à inclusão de animais de estimação na esfera familiar. Acresce a responsabilidade do município em promover a saúde, o bem-estar dos animais e o controlo da respetiva população, disciplinando as condições de alojamento, posse e circulação, as medidas destinadas a combater o seu abandono e a promover a sua adoção, bem como as ações de profilaxia e vigilância epidemiológica de acordo com a legislação em vigor.

É importante contribuir para minimizar os problemas decorrentes de eventuais limitações económicas dos detentores, potenciando-se a harmonia e bem-estar a um maior número de famílias. Ao mesmo tempo, exigir das pessoas a responsabilidade necessária para cuidar, em condições adequadas de higiene, de salubridade, de saúde ambiental e social, dos seus animais de companhia, sem sobrecarregar e/ou esgotar a sua capacidade financeira, resultando, assim, na criação do “Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização”.

Com este Regulamento, o Município dá mais um importante passo na resposta a uma sociedade cada vez mais exigente em matéria de bem-estar animal, de forma mais completa e

abrangente, e com a envolvimento de uma área tão importante como a da ação social, contribuindo para aliviar os encargos financeiros das famílias e minimizar os problemas decorrentes de eventuais limitações económicas dos detentores.

Desta forma, o Município contribui para potenciar a saúde, harmonia e bem-estar a um maior número de famílias, ao mesmo tempo que afere quanto às condições adequadas de higiene, de salubridade, de saúde ambiental e social, dos seus animais de companhia.

Em conformidade com a lei, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 15 de março de 2023, autorizar o início do procedimento de elaboração do "Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização", com publicitação na Internet e no sítio institucional da Câmara Municipal, indicando-se as formas de constituição como interessados/as e de apresentação de contributos para a elaboração do Projeto de Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Pelo Edital n.º N.º 36/DAFRH-DAAG/2023, datado de 16 de março de 2023, e afixado nos locais habituais, foi tornado público que, durante dez dias decorria o prazo para constituição de interessados/as, findo o qual, não se verificou qualquer pedido, solicitação, manifestação ou contributo.

Desta forma, ao abrigo das disposições do nº 7 do artigo 112º e do artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, conjugadas com as alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, a alínea g) do nº 1 do artigo 25º e as alíneas k) e v) do nº 1 do artigo 33º, todas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar do projeto de regulamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o projeto de Regulamento do Programa do Apoio Social à Esterilização que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante, a fim de o submeter a parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos do n.º 4, do art.º 18º, da Lei nº 43/2004, na atual redação;
- Caso da emissão e da ponderação do referido parecer não resultem alterações ao texto final regulamentar, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o Regulamento do Apoio Social à Esterilização, nos exatos termos consignados para efeitos da sua aprovação final, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – setembro/2023 a julho/2024 – Aprovação de minuta de adenda ao contrato - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_18-23:

«Em reunião de Câmara Municipal, realizada em 21/06/2023, foi aprovada a abertura do ajuste direto para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela - setembro/2023 a julho/2024” e respetivos Convite, Caderno de Encargos e demais documentos anexos, tendo, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, do dia 13 de julho último, ratificado no dia 19 do mesmo mês, sido adjudicada esta prestação de serviços à sociedade UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor global de 1.893.523,50 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e celebrado o respetivo contrato no passado dia 28 de julho.

No entanto, e após envio do respetivo processo para fiscalização prévia, no dia 11 de agosto, veio o Tribunal de Contas, através de comunicação de 22 julho, sugerir a celebração de adenda ao contrato, relativamente à impossibilidade de o mesmo, em face do respetivo valor, nos termos do artigo 45.º, n.º 4 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), vir a produzir quaisquer efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade do Tribunal de Contas.

Valorando positivamente a sugestão do Tribunal de Contas no sentido da clarificação do alcance da cláusula 6.ª (cujo texto, embora sem pretender desconsiderar o art. 45.º da LOPTC, se limitava a referir produção de efeitos a partir 01 de setembro de 2023, sem explicitar, contudo, a hipótese de diferimento condicionado à obtenção de visto), foi de imediato produzida a adenda, cuja minuta se fez aprovar por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de agosto.

Face ao exposto, nos termos da legislação referida, propõe-se a ratificação da aprovação da Minuta à Adenda ao contrato (anexo integrante desta proposta), ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 36.º e n.º 1 do artigo 98.º, ambos do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua redação atual, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Feira Medieval de Palmela – Preços a Aplicar em 2023 ao Movimento Associativo do Concelho de Palmela - Redução.

PROPOSTA N.º DDET 01_18-23:

«A Feira Medieval de Palmela (FMP), realizar-se-á de 22 a 24 de setembro de 2023, sob o tema: “Um Mestre Português Para a Ordem de Santiago”, estando a participação dos agentes económicos, sujeita ao pagamento prévio de montantes referentes aos serviços prestados e bens fornecidos pelo Município de Palmela, nomeadamente, a ocupação de estruturas e mobiliário cedidos, fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água, recolha de resíduos sólidos e limpeza do recinto, acompanhamento técnico permanente, acesso a banhos, programação e animação fixa e itinerante, comunicação e promoção do evento, entre outros, assim como, ao depósito da respetiva caução.

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de abril de 2023, a aplicação dos referidos preços de participação.

Considerando que, desde a primeira edição da FMP, em 2014, tem vindo a ser aplicado pelas entidades coorganizadoras e pelo Município de Palmela, a partir de 2021, uma redução de 75% em relação ao montante total a pagar, a entidades coletivas do movimento associativo do concelho, cujo objeto social de acordo com os seus Estatutos, se enquadre no âmbito da FMP, considerando, cumulativamente que a atividade a desenvolver revista interesse para a FMP, propõe-se, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o n.º 1, do artigo 12.º, da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e Regulamento de Aplicação e Cobrança, a aprovação da redução de 75% do preço da prestação de serviços, aplicado a cada categoria, às pessoas coletivas, legalmente constituídas, do movimento associativo do concelho de Palmela e às entidades a estas legalmente equiparadas, cujo objeto social de acordo com os seus Estatutos, se enquadre no âmbito da FMP e cumulativamente, que a atividade a desenvolver se revista de especial interesse para a qualificação e valorização da FMP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Atribuição de topónimo “Beco do Navegador” – Freguesia de Quinta do Anjo

Requerente: Raquel Castro

Nº Processo: E-577/95.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_18-23:

«Em sede de atendimento técnico veio a munícipe Raquel Castro, residente próximo do limite do concelho de Palmela com o concelho do Barreiro apresentar a pretensão de atribuição de topónimo no arruamento de acesso à sua habitação, recentemente adquirida. O arruamento em causa tem início na Rua do Emigrante (Barreiro) e término sem saída, enquadrando-se no conceito de “beco”.

Após consulta à Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) da Direção Geral do Território (DGT) e consultado o serviço de toponímia do Município do Barreiro, aferiu-se que o arruamento em causa pertence a ambos os municípios, incidindo 50% em cada um dos territórios. Uma vez que os prédios edificadas se situam na freguesia de Quinta do Anjo - Palmela detendo, por isso, maior interesse ficou o município de Palmela de dar início ao procedimento, a ter posteriormente continuidade no concelho vizinho.

Atendendo à ligação geográfica e à temática do topónimo existente na envolvente, em território do Barreiro – Avenida Vasco da Gama, a proposta de topónimo “concertada” foi de “Beco do Navegador”.

Com fundamento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), auscultada a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, veio a edilidade a 09/08/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 20/07/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Beco do Navegador” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de topónimo “Beco Poeta Camões” – Freguesia de Pinhal Novo

Requerente: BK PORTUGAL, S.A.

Nº Processo: TOP-2131/2023

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 03_18-23:

«Com a integração em domínio público ocorrida em 07/12/2022 do arruamento perpendicular à Rua Luís de Camões, em Pinhal Novo, por onde se efetua o acesso à loja do Burger King, veio a requerente BK Portugal, S. A., solicitar a atribuição de topónimo ao mesmo.

Tratando-se de arruamento sem saída, e por referência ao topónimo Rua Luís de Camões, foi promovido o processo com base na proposta de topónimo “Beco Poeta Camões”.

Auscultada a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, e com fundamento nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), veio a edilidade a 11/05/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 20/07/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo “Beco Poeta Camões” ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de topónimo “Rua Quinta Vale de Grou” – Freguesia de Palmela

Requerente: Rui Miguel Almeida Santos Ponte da Silva.

Nº Processo: E-597A/87

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 04_18-23:

«Na sequência de um pedido de atribuição de topónimo, apresentado pelo requerente ao arruamento sito na Urbanização Vale de Grou, na freguesia de Palmela, correspondente ao alvará de loteamento n.º 84, a favor de Carlos Jorge do Vale Costa, importa que o arruamento

(único) de serviço à referida urbanização, detenha topónimo oficial, pelo que é intenção do município proceder à sua atribuição.

Aplicando a prática da participação dos moradores, foi promovida a aplicação do projeto "O Nome da Minha Rua", no âmbito do qual foi submetida ao escrutínio dos moradores a opção "Rua Vale de Grou", no sentido de manter a mesma designação da urbanização e do lugar assinalado na cartografia existente.

Ponderados os contributos recebidos foi considerado determinante o facto de no município de Setúbal existir já arruamento com essa designação, pelo que indo também ao encontro da aceitação generalizada dos inquiridos do topónimo "Rua Vale de Grou", foi adotada a proposta "Rua Quinta Vale de Grou", designação da Quinta original, diferenciando assim o topónimo.

Auscultada a Junta de Freguesia de Palmela, conforme previsto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e com fundamento nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), veio a edilidade a 14/03/2023 a emitir parecer favorável ao topónimo proposto, tendo o mesmo merecido, igualmente, parecer favorável da Comissão de Toponímia reunida a 20/07/2023, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5º do RTCP.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da atribuição do topónimo "Rua Quinta Vale de Grou" ao arruamento identificado na planta anexa, que faz parte integrante da presente deliberação, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do RTCP e da alínea ss) do n.º 1 do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir, alertando para o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), solicitando que os intervenientes se apresentem:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

O **Sr. Presidente** dá por encerrada a reunião deixando o convite à participação nas sessões do “Eu Participo Municípios” que se iniciarão na próxima segunda-feira em Pinhal Novo e percorrerão todas as freguesias.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quarenta minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco